

CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE TELETRABALHO – MODALIDADE HÍBRIDA - DETRAN/ES

ANO: 2026

ATENÇÃO! PARA CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO NO DETRAN/ES NA MODALIDADE HÍBRIDA DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL VIGENTE E O CRONOGRAMA ABAIXO:

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO NA ÉPOCA	PRAZO PARA ENVIO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE TELETRABALHO DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA	DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO PARA ENVIO DE DEFESA ADMINISTRATIVA À COMISSÃO	DATA DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS E DO RESULTADO FINAL	DATA MÁXIMA PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO: TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	DATA OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO DO TELETRABALHO DO SERVIDOR
15/09/2026	16/09/2026 a 18/09/2026	22/09/2026	23/09/2026 a 24/09/2026	28/09/2026	30/09/2026	01/10/2026

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 15/09/2026

OBS.: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO CONFORME DEMANDA OU NECESSIDADE DA COMISSÃO.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2026 11:32:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO (PRESIDENTE (COMISSAO ESPECIAL DE TELETRABALHO - DETRAN) -
DETRAN - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-55LFSQ>